



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS
AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 88, de 03 de dezembro de 2021

Publicado em 03/12/2021

Assinado em
Rômulo Ribeiro
Rômulo Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

Convoca a população para
Conferência de Educação do
Município de Serra dos Aimorés e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS/MG, IRAN PACHECO CORDEIRO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Serra dos Aimorés no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2022 – Conferência Nacional da Educação – CONAE, que será realizada durante o mês de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Serra dos Aimorés a ser realizada no dia, 08 de dezembro de 2021 a partir das 8:00 horas na ARMI em Serra dos Aimorés/ MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município Serra dos Aimorés é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos temáticos:

- I. Planos decenais e SNE: Democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS
AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

- II. Planos decenais e SNE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão
- III. Planos decenais e SNE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social;
- IV. Planos Decenais e SNE: Gestão democrática – participação popular e controle social;
- V. Planos decenais e SNE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- VI. Planos decenais e SNE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- VII. Planos decenais e SNE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
- VIII – Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação do Município de Serra dos Aimorés/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Serra dos Aimorés/MG será composta por representantes seguintes segmentos:

**I - um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
Karine Lemes Assunção Martins**

**II - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
Karina Cardoso de Souza**

**III - um/a representante dos/as estudantes;
Renilda Maria de Jesus Fonseca**

**IV - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
Keity Soares da Silva**

**V - um representante do Conselho Municipal de Educação.
Fabricia Saúde Silva Moreira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS
AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra dos Aimorés, 03 de dezembro de 2021.


IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal